DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Outros atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA MUNICIPAL
URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 092/2025

DISPÕE SOBRE COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 053/1984, que instituiu o Sistema Municipal de Defesa Civil;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica composta a Comissão Municipal de Defesa Civil com os seguintes membros:

Presidente: JULIANO MIGUEL DA SILVA – RG 52.845.306 SSP/SP – CPF 453.097.538-00

Membro: MARCIO JOSÉ BOER– RG 29.564.596-9 SSP/SP – CPF 214.502.868-44

Membro: JOAO MARCIO BIASON– RG 11.026.986-X SSP/SP – CPF 062.316.118-41

Artigo 2º - O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802

Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.02.25 15:58:27 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.
Data supra.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045*
URÂNIA – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 093, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia servidora para a função de Coordenador Pedagógico e dá outras providências".

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminente extinção do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, em decorrência de decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2042893.69.2023.8.26.0000;

CONSIDERANDO que a proposta de criação da função gratificada de Coordenador Pedagógico encontra-se em tramitação na Câmara Municipal, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025;

CONSIDERANDO a urgência em manter a coordenação pedagógica da escola mesmo em caráter provisório,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a servidora pública efetiva Mara Cristina Ferreira de Oliveira, CPF nº 070.587.588-16, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da EMEI "Prof.ª Martha Laiz Ferrari Biason" em caráter provisório.

Art. 2° A servidora nomeada, conforme o art. 1°, exercerá suas atribuições sem percepção de remuneração até a aprovação da lei que criará a função gratificada de Coordenador Pedagógico, sendo responsável por todas as atividades relacionadas à coordenação pedagógica da unidade escolar.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 25 de fevereiro de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.02.25 14:12:27 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045*
URÂNIA – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 094, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia servidora para a função de Diretor de Escola e dá outras providências".

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminente extinção do cargo comissionado de Diretor de Escola, em decorrência de decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2042893.69.2023.8.26.0000;

CONSIDERANDO que a proposta de criação da função gratificada de Diretor de Escola encontra-se em tramitação na Câmara Municipal, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a direção da escola mesmo em caráter provisório,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a servidora pública efetiva Eliana Bonfim Taquetto, CPF nº 109.249.218-62, para exercer a função de Diretora da EMEI "Prof.ª Martha Laiz Ferrari Biason" em caráter provisório.

Art. 2° A servidora nomeada, conforme o art. 1°, exercerá suas atribuições sem percepção de remuneração até a aprovação da lei que criará a função gratificada de Diretor de Escola, sendo responsável por todas as atividades relacionadas à gestão da unidade escolar.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 25 de fevereiro de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.02.25 14:12:50 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045*
URÂNIA – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 095, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia servidora para a função de Coordenador Pedagógico e dá outras providências".

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminente extinção do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, em decorrência de decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2042893.69.2023.8.26.0000;

CONSIDERANDO que a proposta de criação da função gratificada de Coordenador Pedagógico encontra-se em tramitação na Câmara Municipal, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025;

CONSIDERANDO a urgência em manter a coordenação pedagógica da escola mesmo em caráter provisório,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a servidora pública efetiva Sueli Prudente de Moraes Duarte, CPF nº 075.867.658-12, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da EMEIF "Pinguinho de Gente" em caráter provisório.

Art. 2° A servidora nomeada, conforme o art. 1°, exercerá suas atribuições sem percepção de remuneração até a aprovação da lei que criará a função gratificada de Coordenador Pedagógico, sendo responsável por todas as atividades relacionadas à coordenação pedagógica da unidade escolar.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 25 de fevereiro de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.02.25 14:13:14 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045*
URÂNIA – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 096, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia servidora para a função de Diretor de Escola e dá outras providências".

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminente extinção do cargo comissionado de Diretor de Escola, em decorrência de decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2042893.69.2023.8.26.0000;

CONSIDERANDO que a proposta de criação da função gratificada de Diretor de Escola encontra-se em tramitação na Câmara Municipal, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a direção da escola mesmo em caráter provisório,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a servidora pública efetiva Juliana Lima Herrera Preto, CPF nº 260.976.538-08, para exercer a função de Diretora da EMEIF "Pinguinho de Gente" em caráter provisório.

Art. 2° A servidora nomeada, conforme o art. 1°, exercerá suas atribuições sem percepção de remuneração até a aprovação da lei que criará a função gratificada de Diretor de Escola, sendo responsável por todas as atividades relacionadas à gestão da unidade escolar.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 25 de fevereiro de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802

Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.02.25 14:13:35 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – Ramal 218*
CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal preferencialmente poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação Presencial nos termos do art. 176, II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Urânia (SP).

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na prestação dos seguintes serviços: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONFERÊNCIA FÍSICA DOS BENS MÓVEIS COM MAPEAMENTO DAS UNIDADES E SUBUNIDADES, QUANTIFICANDO E ANALISANDO INFORMAÇÕES COMO: DESCRIÇÃO COMPLETA, NÚMERO PATRIMONIAL, VIDA ÚTIL, VALOR RESIDUAL, LOCALIZAÇÃO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REALIZANDO AS CONCILIAÇÕES ENTRE O ULTIMO INVENTÁRIO FÍSICO REALIZADO ATÉ O EXERCÍCIO DE 2024, ATENDENDO AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE CONTÁBIL".**

Propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br**, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal no endereço** https://www.urania.sp.gov.br/**, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 23h59m do dia 28 de fevereiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 25 de fevereiro de 2025.

Enio Soler do Amaral Junior
Secretário Municipal de Convênios, Contratos e parcerias

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – Ramal 218*
CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2025

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal preferencialmente poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação Presencial nos termos do art. 176, II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Urânia/SP.

A Prefeitura Municipal de Urânia/SP convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na prestação dos seguintes serviços: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANIA/SP.**

Propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br**, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal no endereço** https://www.urania.sp.gov.br/**, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 23h59m do dia 27 de Fevereiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 25 de Fevereiro de 2025.

Enio Soler do Amaral Junior
Secretario Municipal de Contratos, Convenios e Parcerias
Urania/SP